

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
(Programa Senar Serviços)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto incluir a **Linha de Ação RetifiCAR** no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 01/2026**, firmado em 28 de janeiro de 2026, referente à consultoria do **Programa Senar Serviços**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Por força da inclusão de que trata a Cláusula Primeira, as principais alterações no referido Edital consistem na adição de **Área de Conhecimento** relacionada à **Linha de Ação RetifiCAR** no **pré-existente Anexo I**, bem como a inserção do novo **Anexo X**, contendo descrição, objetivo e demais aspectos envolvendo **Linha de Ação RetifiCAR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA VERSÃO DO EDITAL

Em função deste Termo Aditivo, será consignada, paralelamente, nova versão do Edital de Credenciamento nº 01/2026 (Programa Senar Serviços), para consolidar as modificações efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas, condições e exigências constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2026, que não conflitem com o presente instrumento, em especial no tocante às empresas previamente credenciadas para o Programa Senar Serviços (Agroindústria de Origem Animal).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O Termo Aditivo e o novo Edital nº 01/2026 (consolidado) deverão ser publicados e divulgados pelos mesmos meios utilizados na ocasião do Edital original, para fins de conhecimento público e produção de seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026

Carla Ribeiro Valle
Superintendente

Aditivo ao Edital 01.26 (Senar Serviços - inclui RetifiCAR).pdf

Documento número #253fc032-f9c1-466b-b689-c3319463170f

Hash do documento original (SHA256): bceec482609a123f587edee9e8c2ee6b14bfdc325afbac59696eff4892db6ad1

Assinaturas



Carla Ribeiro Valle

CPF: 047.802.177-17

Assinou em 13 ago 2026 às 17:27:56

Log

- 13 ago 2026, 16:37:09 Operador com email rafael.fernandes@senar-rio.com.br na Conta ea227c63-2d49-43a2-b74f-5ed3553a0e65 criou este documento número 253fc032-f9c1-466b-b689-c3319463170f. Data limite para assinatura do documento: 12 de setembro de 2026 (16:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 ago 2026, 16:38:46 Operador com email rafael.fernandes@senar-rio.com.br na Conta ea227c63-2d49-43a2-b74f-5ed3553a0e65 adicionou à Lista de Assinatura: carla.valle@senar-rio.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carla Ribeiro Valle e CPF 047.802.177-17.
- 13 ago 2026, 17:27:56 Carla Ribeiro Valle assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carla.valle@senar-rio.com.br. CPF informado: 047.802.177-17. IP: 177.26.66.180. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8995424 e longitude -43.2094071. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 ago 2026, 17:28:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 253fc032-f9c1-466b-b689-c3319463170f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 253fc032-f9c1-466b-b689-c3319463170f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.